

PORTARIA Nº 0087/2023/CGE/MT

Altera a PORTARIA Nº 0091/2021/CGE/MT, publicada no DOE/MT sob n. 28.154 em 30 de dezembro de 2021, que Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, para proceder avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, dos documentos da Controladoria Geral do Estado - CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o art. 3º, inciso II, c/c art. 29, inciso VII, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir em parte membro da PORTARIA Nº 0019/2021/CGE/MT, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2021:

“Art. 2º (...)

- a) Eliane Novais de Oliveira Coelho - Coordenadora de Gestão de Pessoas em substituição à Rosângela Alves da Silva Araújo; e
- b) Sandra Gonçalves da Silva em Substituição à Edivana Pereira dos Santos.

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c521234e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar